



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL SECTI Nº 017/2020

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Projeto Qualificar - ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional Online, conforme item 4, no segundo semestre de 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Projeto Qualificar ES.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.6 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **28/01/2020 a 10/02/2020**

2.2 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de inscrição online.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.

2.4 - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos.**

2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.6 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

2.6.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

2.6.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.7 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por e-mail.**

2.9 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste edital;

II – ter acesso à internet;

III – ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 14 de fevereiro de 2020**.

7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

8.2 - A lista dos selecionados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **14 de fevereiro de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9 – DO INÍCIO DO CURSO

9.1 - O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **19 de fevereiro de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.

9.2 - Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

9.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato selecionado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EAD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com** ou pelo **Help Desk 27 - 3139 9509**.

10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades: (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos; (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado; (c) emissão de certificado; (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento; (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso; (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos; (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

- 12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3** - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com
- 12.5** - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 10 de janeiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Alfabetização e Letramento na Educação Infantil	120h	1000
Auxiliar Administrativo	120h	1000
Criação e Edição de Imagens Digitais	120h	1000
Educação Especial Inclusiva	120h	1000
Gestão Escolar com Ênfase em Coordenação, Orientação e Supervisão	120h	1000
Informática Básica	120h	1000
Inglês Básico	120h	1000
Porteiro	120h	1000
Secretaria Escolar	120h	1000
Segurança no Trabalho	120h	1000
TOTAL		10.000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
28/01/2020 a 10/02/2020	14/02/2020	19/02/2020	15/04/2020